



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. 556 1120 - CEP 29470-000

L E I Nº 899/95

"AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O I.T.C.F.

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica este Município autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica com o **INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E FLORESTAS - ITCF.**, com interviniência da Secretaria de Estado da Agricultura- SEAG.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas previstas no **Convênio**, a ser firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Instituto de Terras, Cartografia e Florestas e a Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES, o qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

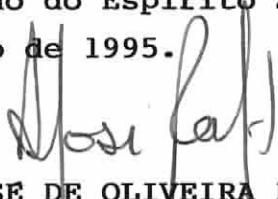
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, advirão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de Agosto do ano de 1995.


JOSE DE OLIVEIRA RAFT
Prefeito Municipal